



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GESTÃO 2021/2024

MEMORANDO Nº 09/2024

Rondolândia, 08 de janeiro de 2024.

Departamento de Recurso Humano
Secretaria Municipal de Administração

Ao Protocolo

Venho através deste solicitar, abertura de Processo Administrativo de Progressão Funcional para a servidora **CAMILA VITORIO ROCHA RIBEIRO DE SOUZA.**

Atenciosamente,


Marilene Engler Loureiro
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 009/GAB/PMR/2021

Marilene Engler Loureiro
Direção do Departamento de Recurso Humano
Decreto nº 009/GAB/PMR202



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO AO DRH

Eu Camilo Utério R. de Saiz Brasileiro(a), portador (a) da Célula de
Identidade RG N° 989.081, devidamente inscrito (a) no Cadastro de
Pessoas Físicas CPF N° 9.62.561.922-49, é residente e
domiciliado Av. João Alves de Oliveira, Município de Rondolândia - Estado
de Mato Grosso, fazendo parte do quadro funcional desta prefeitura, vinculado na Secretaria de
Educação, ocupando o cargo,
de Professora. Vem requerer:

1. Verbas rescisórias, (ocupantes de cargos comissão).
2. Férias.
3. Licença prêmio.
4. Promoção de classe.
5. Progressão funcional.
6. Afastamento.
7. Licenças.
8. Aposentadoria.
9. Pensão por morte.
10. Outros:

Por ser a expressão da verdade, firma o presente **REQUERIMENTO**, em duas vias de igual teor e forma.

Rondolândia-MT, 17 De Novembro De 2023

Antonio da Silva Jilheiro Saiz

ASSINATURA DO SERVIDOR

Prefeitura municipal de Rondolândia - CEP n° 78.338-000 – Fone/Fax (66) 3542-1010.
Avenida Mathilde Klemenz, s/n, – Centro.

Marilene Engler Loureiro
Diretora de Recursos Humanos
Decreto n° 009/GAB/PMR/2021

Recbto
em 17
11
2023